

NOTA TÉCNICA Nº 12/2023/CG67

Assunto: Análise da proposta técnica enviada pela empresa FAHMA no âmbito do Ato 16/2022/AGEVAP

Referência: Contrato de Gestão INEA n.º 67/2022

ATO CONVOCATÓRIO: 16/2022 AGEVAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo de sistema de esgotamento sanitário no bairro Vale das Pedrinhas, Guapimirim/RJ

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Guapimirim, Região Hidrográfica V

COMITÊ: Baía de Guanabara – CBH-BG

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Ata e Produto do Ato - 16.2022 - Abertura Envelope Análise Técnica

1. HISTÓRICO

Em 03 de setembro de 2021, o a prefeitura de Guapimirim enviou e-mail para o CBH-BG solicitando reunião com a presidência do Comitê. Nesta reunião, ocorrida em 22/09/2021 entre a diretoria do CBH-BG, a Coordenação do Subcomitê do Trecho Leste e a Prefeitura de Guapimirim, foi solicitada a elaboração de projeto básico de Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Barreirinha, ressaltando que no contexto da concessão dos serviços de água e esgoto da CEDAE, o município de Guapimirim foi o único dentro da Região Hidrográfica V que não aderiu ao

contrato. Posteriormente, em Reunião Extraordinária do Subcomitê Leste ocorrida no dia 30/09/2021 foi solicitado como encaminhamento que a equipe do Escritório de Projetos averiguasse a viabilidade jurídica do projeto, o que foi realizado mediante submissão ao setor jurídico da AGEVAP que indicou, em parecer do dia 27/10/2021, a viabilidade da realização do projeto. Assim, no dia 28/10/2021 foi aprovada na plenária do subcomitê do Leste a elaboração do edital de projeto básico de ETE no bairro de Barreirinha, em Guapimirim.

A oficialização da solicitação pela prefeitura de Guapimirim para elaboração do projeto básico se deu por meio do ofício nº 14/2022 recebido em 14/02/2022.

Com a demanda oficializada por meio do ofício supracitado, a secretaria executiva verificou com o subcomitê do Leste a possibilidade de os profissionais atuantes do Escritório de Projetos elaborarem o termo de referência para a contratação do projeto, o que foi aprovado na Reunião Extraordinária do dia 05/05/2022.

No intuito de se realizar um contrato mais completo, viabilizando a prefeitura de Guapimirim de apenas contratar as obras da ETE, foi proposto no dia 06/06/2022 ao subcomitê Leste e ao município de Guapimirim que o projeto pudesse contemplar, além do projeto básico, o projeto executivo, o que obteve aprovação das partes.

No dia 10/06/2022 o processo administrativo 00001.209.2022, que trata dos procedimentos para a licitação do projeto, foi aberto. Em seguida, no dia 15/06/2022, ocorre uma visita técnica ao local onde a prefeitura de Guapimirim havia indicado para o projeto, o Bairro de Barreirinhas. Nesse momento foram identificados alguns riscos e inviabilidades técnicas para a coleta de esgoto no local tais como moradias em áreas de risco por inundação, na margem do rio. Por tais motivos, foi solicitado à prefeitura de Guapimirim que escolhesse outra localidade para a intervenção, o que foi objeto de estudo por parte da prefeitura e de resposta indicando o bairro Vale das Pedrinhas como sendo outra localidade de possível intervenção e em acordo com as dimensões de orçamento do referido município.

Com o Termo de Referência do projeto já escrito, o Escritório de Projetos submeteu mais uma vez à análise do setor jurídico da Agevap em fase anterior à publicação

do edital para dar o seu parecer quanto à viabilidade e qualidade do documento. No dia 16/11/2022 o setor jurídico emitiu o Parecer 370/2022 não encontrando óbice quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios.

Assim, no dia 23 de dezembro de 2022 o ato 16/2022 é publicado e 3 empresas submeteram propostas, sendo duas desclassificadas – CONSDUCTO e ECOTOOLS - e uma classificada na primeira fase - FAHMA.

No presente momento a Agevap analisa a Proposta Técnica enviada pela empresa FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA contida no documento intitulado Ata e Produto do Ato 16.2022 – Abertura Envelope Análise Técnica.

2. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar Proposta Técnica enviada pela empresa FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA em dezembro de 2022 contida no documento intitulado Ata e Produto do Ato 16.2022 – Abertura Envelope Análise Técnica.

3. ANÁLISE

Trago dois pontos de análise separadamente e que suscitaram atenção em como dar prosseguimento ao ato 16/2022.

1. No Anexo VIII - Análise da Proposta Técnica, do Ato 16/2022, página 117, define que a proposta técnica será avaliada conforme 2 requisitos:

QA: Experiência da Empresa - dada por 1 ACT da **empresa**

QB: Experiência da Equipe - dada por 1 ACT do **profissional** que será o **Coordenador** do projeto

Dentro desse primeiro contexto avalio que não haja óbice quanto ao andamento da licitação, inclusive tendo a proposta alcançado a pontuação

máxima - empresa (FAHMA) e profissional apontado como coordenador (Fábio Costa) tendo participado de projeto de saneamento com população maior que 50% da população do objeto do ato 16/2022, e ambos com os respectivos registros no CREA em dia com obrigações (notas 5/5 nos Quesitos A e B).

2. Apesar de no ponto 1 eu avaliar que a proposta está aprovada segundo os critérios do Anexo VIII, ficaram faltando algumas documentações de profissionais que o Termo de Referência exige que se apresente **antes da emissão da ordem de serviço**, são eles:

- Da equipe permanente: - **Auxiliar de escritório**
- Da equipe de consultores - **Advogado e Engenheiro Mecânico**

Ademais, parte da equipe listada na ACT nº 003/2022 que consta na Ata e Produto do Ato 16/2022, a partir da página 12, não tem seus respectivos documentos que comprovam a inscrição no Conselho Profissional, como são os casos de:

Hugo Brecht Fernandes - Engenheiro civil

Angelo Risoli - Engenheiro Eletricista

Gustavo Luís Leão - Engenheiro Agrimensor

Derodete Jose Felipe - Engenheiro Civil

A dúvida que se encontra é se são exigidos esses documentos já nessa etapa ou deixamos que a proponente apresente os documentos no prazo estabelecido, ou seja, antes da emissão da ordem de serviço.

Abaixo seguem as tabelas resumo para ficar mais claro.

TIPO DE EQUIPE	CARGOS DA EQUIPE NO TDR	ACT/Declaração na proposta técnica	CREA NA PROPOSTA TÉCNICA
permanente	Coordenador (eng civil)	ok	ok
	Engenheiro pleno (civil, 5 anos)	ok	ok
	Engenheiro junior (2 anos,	ok	ok
	Auxiliar de escritório	não consta	não se aplica
Consultores	Advogado	não consta	não se aplica
	Engenheiro eletricitista	ok	não consta
	Engenheiro mecânico	não consta	não consta
	Engenheiro civil orçamentista	ok	ok
NOMES NA PROPOSTA	CREA enviado na proposta técnica	ACT enviado na proposta técnica	CARGO CONTIDO NA PROPOSTA TÉCNICA
Fábio Costa	ok	ok	Engenheiro civil - coordenador
Gilherme Emilio Simao	ok	ok	Engenheiro agrônomo - estudos ambientais
José Henrique dos Santos	ok	não consta	Engenheiro civil - responsável técnico empresa
Helaine Lima Dalbone	ok	ok	Engenheira civil - sanitarista
Hugo Brecht Fernandes	não consta	ok	Engenheiro civil - estudos de concepção, sistemas etc
Angelo Risoli	não consta	ok	Engenheiro eletricitista, orçamento
Gustavo Luís Leão	não consta	ok	Engenheiro agrimensor - topografia
Derodete Jose Felipe	não consta	ok	Engenheiro civil - geotecnico

4. CONCLUSÃO

Caso, nesta etapa da licitação, seja necessária a entrega de somente o que o edital prevê, a presente proposta técnica enviada pela empresa FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA está aprovada. Mantendo-se a atenção para o atendimento ao que consta no Termo de Referência quanto aos documentos dos outros profissionais antes da emissão da ordem de serviço.

Caso necessite dos respectivos documentos nesta fase da licitação, faz-se necessário notificar a empresa para que envie os documentos supracitados.

5. ENCAMINHAMENTOS

1. Encaminhar esta Nota Técnica para a comissão de licitação;
2. Inserir esta Nota Técnica no Processo nº 209/2022/AGEVAP e prosseguir com o procedimento licitatório.
3. Avisar a empresa quanto aos documentos que ainda serão necessários

Rio de Janeiro/RJ, 08 de fevereiro de 2023



(assinado eletronicamente)

Gabriel Macedo Frota dos Santos

Especialista em recursos hídricos

AGEVAP



(assinado eletronicamente)

Carolina Leite Martins

Gerente de Contrato de Gestão Interina

AGEVAP